

1 Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às treze horas e vinte e oito
2 minutos, via remota, deu-se início à 3ª reunião extraordinária do Conselho Superior do
3 IFRJ, sob a presidência do presidente do Conselho Superior Igor da Silva Valpassos.
4 Estiveram presentes a presidente substituta Florinda do Nascimento Cersósimo; os (as)
5 conselheiros (as) titulares: Renata de Souza Rianelli, Marco Aurélio Passos Louzada,
6 Otávio Henrique Rodrigues Meloni, (representantes dos docentes), Adão de Assis
7 Ferreira Junior, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, Nelson Oscaranha Gonsales da
8 Costa, André Luiz de Jesus Eidler Costa (representantes dos técnico-administrativos),
9 Ingrid Lara Reis Figueredo, Haidê Clarisse Almeida Maffra Forte, Livia Abrantes Gomes
10 (representantes dos discentes); os (as) conselheiros (as) suplentes: Aldembar Andrade
11 Samento (representante dos diretores-gerais), Aline Damico de Azevedo, Bruno Campos
12 dos Santos, Cristiane Moreira da Silva (representantes dos docentes), Daniela Zanotti da
13 Silva (representante dos técnico-administrativos); ausentes os (as) conselheiros (as)
14 titulares: Jerson Lima da Silva (representante do setor público e/ou empresas estatais),
15 Carlos Alberto Absalão de Sousa, Walter Ceccheto Filho (representantes de entidades dos
16 trabalhadores), Thiago Matos Pinto, Marcos Fábio de Lima, Eudes Pereira de Souza
17 Júnior (representantes dos diretores-gerais), Roberto Carlos Reis Nascimento
18 (representante dos discentes), Tupiracy Celso Gomes Damasceno e Michelle Alves
19 Monteiro (representantes dos egressos); ausentes os (as) conselheiros (as) suplentes: Vitor
20 Francisco Ferreira (representante do setor público e/ou Empresas Estatais), Fábio Rodrigo
21 Conde, João Jorge de Araujo Armenio (representantes de entidade dos trabalhadores),
22 Andre Augusto Isnard, Ricardo Esteves Kneipp (representantes dos diretores-gerais),
23 Anderson Rocha da Silva (representante dos docentes), Jacy Luz Vieira, Vanessa Ferreira
24 de Macedo (representantes dos técnico-administrativos), Suellen Andrade de Sá, Thayssa
25 da Silva Paulino Lopes, Marcos Fernando Assis dos Santos, Ryahn Barreto de Carvalho
26 (representantes dos discentes), Giovanna Gil dos Santos Valim e Gustavo Monteiro da
27 Silva (representante dos egressos); ausências justificadas dos (das) conselheiros (as)
28 titulares: Paulo Roberto de Assis Passos, Fernando César Pimentel Gusmão, Luiz
29 Edmundo Vargas de Aguiar (representantes dos ex-reitores), Oscar Halac (representante
30 do Ministério da Educação), André Luis Rosário dos Santos (representante de entidades
31 patronais), Marina Angela Miranda Esteves da Silva (representante do setor público e/ou
32 Empresas Estatais), Michelangelo Marques Torres (representante dos docentes);
33 ausências justificadas dos (das) conselheiros (as) suplentes: Eduardo Antônio Modena
34 (representante do Ministério da Educação), Letícia Ester Cruz da Silva (representante de
35 entidades patronais) e Laura Nascimento Brito (representante do setor público e/ou
36 empresas estatais); e convidados (as) presentes: Fernando Oliveira (Sindicato do IFRJ),
37 Marcus Vinicius (PROPI), Patricia Ferreira (PROPI), João Gilberto (PRODIN),
38 Alessandra Paulon (PROEN), Ana Luisa (PROEX), Pollyana (ASCOM), Armando Souza
39 (CPPD), Reinaldo Gomes Santana (CPPD), Carla Dotti (DGP), Ana Paula Bemfeito e
40 Luis Lasmar (membro do GT do regulamento do teletrabalho). Tendo quórum
41 necessário, o Presidente agradeceu a presença de todos e todas. **1. Expediente (s)** – Não
42 teve. **2. Informe (s)** - Não teve. **3. Ordem do dia 3.1 Relacionado (s) à continuidade**
43 **das demandas 3.1.1 Análise sobre a Regulamentação do Teletrabalho (processo nº**
44 **23270.001191/2021-14)** – O conselheiro Marco Aurélio solicitou esclarecimentos acerca
45 da elaboração da minuta referente à regulamentação do teletrabalho no IFRJ, pois, de
46 acordo com o presidente do ConSup Rafael Barreto Almada na 2ª reunião extraordinária,
47 realizada em 31 de março de 2022, o documento não poderia ser elaborado como um ato

48 administrativo de instrução normativa (IN); o pró-reitor João Gilberto disse que desde
49 quando o documento começou a ser construído pelo grupo de trabalho designado, com
50 base em documentos de outros Institutos Federais, como IFSuldeMinas, ocorreram
51 mudanças nos atos administrativos normativos relativos ao assunto no decorrer do tempo,
52 tornando-se anacrônico e, com isso, tendo a necessidade de adequação. A diretora Ana
53 Paula Damato Bemfeito (Diretora de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento
54 Institucional - DPEDI) complementou que a minuta do documento não é a uma proposta
55 da modalidade teletrabalho, potencializada durante a Pandemia da COVID-19 com a
56 modalidade trabalho remoto, mas sim a implementação do programa de gestão dentro da
57 Instituição (baseada na instrução normativa 665) que culminará na implementação da
58 modalidade do teletrabalho; Corroborando com a fala da Diretora, o conselheiro Bruno
59 propôs a formação de uma comissão do ConSup juntamente com a PRODIN com a
60 finalidade de analisar os pontos pertinentes ao assunto, com base na minuta feita,
61 auxiliando também na feitura do programa de gestão tendo como resultado final a
62 execução da modalidade do teletrabalho; o representante do Sindicato do IFRJ Fernando
63 pediu que o grupo de trabalho (GT) seja formado com as seguintes representações:
64 ConSup, CIS, CPPD, Gestão do IFRJ e Sindicato; a conselheira Daniela ratificou a
65 importância da criação desse grupo de trabalho com intuito de realizar uma consulta
66 pública com base na proposta de minuta existente e, a partir do levantamento das respostas
67 obtidas, o GT formulará uma nova minuta com as contribuições para ser apreciada no
68 ConSup; com as propostas feitas, o Presidente unificou as composições, a saber: 2 (dois)
69 conselheiros docentes, 2 (dois) conselheiros técnico-administrativos, 2 (dois) gestores
70 atuais, 2 (dois) membros do Sindicato e os representantes da CIS e CPPD; o Presidente
71 colocou para votação e todos (as) aprovaram por unanimidade. O conselheiro Otávio
72 solicitou que a minuta do documento acerca das medidas sanitárias diante do retorno
73 presencial das atividades acadêmicas e administrativas fosse apreciada nesta reunião; o
74 Presidente concordou. **3.1.2 Análise sobre o Regulamento de promoção e progressão
75 docente do IFRJ (processo nº 23270.002005/2021-55)** – A conselheira Renata
76 esclareceu que a docente Cristiane (*campus* Rio de Janeiro) montou um formulário acerca
77 desse documento e como poucos tiveram acesso ao mesmo, salientou alguns pontos
78 pertinentes, a saber: 1) reclamação que além dos docentes não conhecerem o documento,
79 não ocorreu debate com a Comunidade, 2) regulamentar período de transição para avaliar
80 os processos atuais, pois evitaria a estagnação dos mesmo na DGP por causa das regras
81 vigentes, 3) revisão nas pontuações referentes às atividades de pesquisa/extensão e às
82 avaliações dos discentes; e 4) revisão acerca da carga horária docente; o conselheiro
83 Bruno sugeriu a criação de um GT com o objetivo de apreciar o tema e tendo como ação
84 inicial consulta pública à comunidade docente; em virtudes dos diversos relatos, o pró-
85 reitor João esclareceu que por ser uma demanda da gestão do prof. Paulo Assis, o
86 documento necessitou ser atualizado pela Prodin e pela CPPD e, paralelamente, o IFRJ
87 passou por sindicâncias que culminaram no processo administrativo disciplinar (PAD)
88 pelo Ministério de Educação (MEC) que apontou a irregularidade de não possuir o
89 Regulamento e tal é a relevância da implementação do mesmo na Instituição. O
90 conselheiro Bruno fez a proposta para formar um GT com o intuito de elaborar um
91 mecanismo de consulta pública para que a comunidade docente possa ter acesso às
92 informações/documentos pertinentes ao tema e registrar as suas contribuições, podendo
93 assim o GT compilar as informações para serem apreciadas no ConSup; como chegou no
94 limite do horário de término da reunião, o Presidente propôs a prorrogação de 30 (trinta)

95 minutos. Todos concordaram. O Presidente colocou para votação a seguinte composição
96 do GT: 3 (três) docentes do ConSup, 3 (três) docentes do Sindicato, 2 (dois) docentes da
97 CPPD, 2 (dois) Pró-reitores (PROEX, PROEN e PROPPI), 1 (um) representante da DGP
98 e apoio da procuradoria jurídica (PROJU). A proposta foi aprovada por unanimidade. Em
99 relação à minuta das medidas sanitárias diante do retorno presencial das atividades
100 acadêmicas e administrativas, a pró-reitora Alessandra Paulon abordou duas questões: a
101 forma de controle de frequência para os cobertos pela Instrução Normativa 90 e
102 necessidade do parecer da Procuradoria Jurídica (PROJU) sobre as sanções que
103 determinam a servidores que não se vacinarem. O Presidente deliberou que os (as)
104 Conselheiros (as) formalizem questionamentos, no prazo de 3 (três) dias úteis, via e-mail,
105 ao ConSup para que possam encaminhá-las ao setor responsável. O Presidente falou que
106 a gravação e a ata da reunião encontram-se disponíveis no link
107 <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2022-0> e encerrou a reunião às dezesseis horas
108 e trinta e nove minutos e eu, Alessandra Ninck, secretária do Conselho Superior do IFRJ,
109 encerro a presente ata, que seguirá assinada por mim e pelo Presidente.



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ATA Nº 183/2022 - SCS (11.01.02.03)

Nº do Protocolo: 23270.001208/2022-37

Rio de Janeiro-RJ, 14 de Abril de 2022

Ata_3_Reunio_extraordinria.pdf

Total de páginas do documento original: 3

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 14:06)

ALESSANDRA DA COSTA NINCK

SECRETÁRIO (A)

2392136

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 10:30)

IGOR DA SILVA VALPASSOS

PRÓ-REITOR (A)

1579523

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **183**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/07/2022** e o código de verificação: **312915f317**